



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2023 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 – PMC

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, por intermédio do Secretário Municipal de Desporto e Cultura, senhor Alexandre Trevisan Schneider, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo critério de julgamento será por **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado e julgado segundo o estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto nº 7.355, de 5 de abril de 2023 e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 7.356, de 5 de abril de 2023.

1.1. A apresentação da proposta deverá ocorrer por meio eletrônico, até o dia e hora abaixo especificados.

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 26/12/2023
HORÁRIO LIMITE: até 08h15min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 26/12/2023
HORÁRIO: às 08h30min.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, utensílios e equipamentos diversos (máquina de gelo, sanduicheira, colchões, balança, bebedouro, tendas, bolas, troféus, dardos, martelos, uniformes, carrinho para transporte, entre outros), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, conforme descrições constantes no Anexo “A” deste edital.

2.2. O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1.

2.3. O objeto está fundamentado no Termo de Referência (I) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3. DOS ITENS A SEREM LICITADOS

3.1. O objeto é composto pelos seguintes lotes:

1 - Lote 01 - Bolas de Futsal					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
1	Bola Futsal mirim, 52 a 55cm de circunferência, 300 a 330 gramas, 8 gomos, Laminado PU, Construção Termotec, Sistema de Forro Termofixo, Câmara 6D Interna Neogel Dupla Colagem, Miolo Capsula Sis 0% de absorção de água	40	UNIDADE	239,90	9.596,00
2	Bola de futsal, 50 a 55 cm de circunferência, 320 a 360 gr, termofusion, PU 100 %, miolo substituível e lubrificado, fio duaxial 48 filamentos, Neo Gel Microcelular, 0% de absorção de água	60	UNIDADE	188,79	11.327,40
3	Bola de Futsal Infantil, 55 a 58 cm de circunferência, 350 a 380 gramas, 8 gomos, Laminado PU, Construção Termotec, Sistema de Forro Termofixo, Câmara 6D Interna Neogel Dupla Colagem, Miolo Capsula Sis, 0% absorção de água.	40	UNIDADE	239,99	9.599,60
4	Bola de futsal oficial adulto, 62,5 a 63,5 cm de Circunferência, peso 410 a 430 gramas, 11 gomos, confeccionada em Laminado PU pró, Construção Termotec, Câmara 6D Neotec, Sistema de Forro Termofixo, Miolo Capsula Sis e aprovada pela FIFA	30	UNIDADE	340,00	10.200,00
5	Bola de futsal, 62 a 64 cm de circunferência, 410 a 440 gr, produzida em PU High Solid Hexxa com malha bielástica e camada de amortecimento, fio de nylon e poliéster, emborrachado e vulcanizado Câmara de ar - Airvility, miolo siliconado substituível termofusion, sem costura, 6 gomos, 0% de absorção de água.	30	UNIDADE	259,90	7.797,00
6	Bola Futsal mirim, 45 a 50 cm de circunferência, 250 a 280 gr, termofusion, PU 100 %, miolo substituível e lubrificado, fio duaxial 48 filamentos, Neo Gel Microcelular, 0% de absorção de água, em conformidade com as exigências da Liga Catarinense de Futsal.	20	UNIDADE	177,90	3.558,00
7	Bola de futsal, 55 a 59 cm de circunferência, 350 a 380 gr, termofusion, PU 100 %, miolo substituível e lubrificado, fio duaxial 48 filamentos, Neo Gel Microcelular, 0% de absorção de água - Bola certificada para	60	UNIDADE	188,79	11.327,40



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	utilização na LIGA CATARINENSE de FUTSAL.				
				Total por Lote:	63.405,40

2 - Lote 02 - Bolas de Volei

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
8	Bola oficial de Futevôlei FT-5, tamanho 5 OFICIAL, circunferência: 68-70cm e peso: 410-450g	2	UNIDADE	270,00	540,00
				Total por Lote:	540,00

3 - Lote 03 - Bolas de Basquete

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
9	Bola Basquetebol 3x3, gênero unissex, tamanho 6, peso aproximado 567-624g (peso N°7), composta com borracha de alta durabilidade e resistente a deformações (PU), em conformidade com as normas da Federação Catarinense de Basquetebol.	2	UNIDADE	255,90	511,80
				Total por Lote:	511,80

4 - Lote 04 - Bolas de Handebol

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
10	Bola de Handebol -Tamanho 0 - Revestimento de PU com Microfibras, 32 gomos, costurada, câmara de ar látex com laminação têxtil, miolo removível e lubrificado, circunferência: 47 a 48cm de diâmetro, peso: 270gr	30	UNIDADE	125,00	3.750,00
11	Bola de handebol - 49 a 51 cm de circunferência, peso 230 a 270 gr, Câmara Airbility, costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system, removível e lubrificado.	60	UNIDADE	240,00	14.400,00
12	Bola de handebol, 54 a 56 cm de circunferência, peso 325 a 400 gr, Câmara Airbility, costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system, removível e lubrificado. Marca certificada pela Confederação Brasileira de Handebol. Aprovada e exigida pela Confederação	60	UNIDADE	250,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Brasileira de Handebol - CBHD				
13	Bola de Handebol Beach, modalidade feminina, não escorregadia. Peso de 280 a 300 gramas e tem uma circunferência de 50 a 52 centímetros, feita em material sintético (PU):80% PU; 8% Neoprene; 2% látex; 10% tecido.	2	UNIDADE	180,00	360,00
14	Bola de Handebol Beach, modalidade masculina, redonda de borracha, não escorregadia, peso 350 a 370 gramas e tem uma circunferência de 54 a 56 centímetros, sua composição em material sintético (PU):80% PU; 8% Neoprene; 2% látex; 10% tecido.	2	UNIDADE	180,00	360,00
				Total por Lote:	33.870,00

5 - Lote 05 - Bolas de Futebol de Campo					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
15	Bola de Futebol de Campo oficial - 68 a 70 cm, peso de 420 a 450g, câmara airbidity termotec, material microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Deve ser aprovada por no mínimo 3 Federações regionais ou Confederação Brasileira de Futebol(CBF), ou ainda aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA).	20	UNIDADE	349,82	6.996,40
16	Bola de Futebol de Campo infantil, em microfibra de PVC, circunferência 64 - 66 cm, peso 360 - 390 g, câmara airbidity costurada, miolo slip system removível e lubrificado, costurada.	10	UNIDADE	135,00	1.350,00
				Total por Lote:	8.346,40

6 - Lote 06 - Bola Beach Tennis					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
17	Bola de beach tennis de borracha revestida em feltro de poliamida oferecendo durabilidade e visibilidade na cor amarelo/laranja. Peso de 39 a 42g, diâmetro de 64 a 66mm. Produto registrado na ITF.	12	UNIDADE	23,33	279,96
				Total por Lote:	279,96



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

7 - Lote 07 - Troféus e medalhas					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
18	Troféu na cor prata fosca, com 176 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor prata fosca, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor prata fosca com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	900,00	900,00
19	Troféu na cor dourada, com 176 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor dourada, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor dourada com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	900,00	900,00
20	Troféu na cor vermelha, com 176 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor vermelha, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor vermelha com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	900,00	900,00
21	Troféu na cor prata fosca, com 161 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor prata fosca, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor prata fosca com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	750,00	750,00
22	Troféu na cor dourada, com 161 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor dourada, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor dourada com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	750,00	750,00
23	Troféu na cor vermelha, com 161 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor vermelha, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor vermelha com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável.	1	UNIDADE	750,00	750,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Confeccionado em polímero.				
24	Troféu na cor prata fosca, com 150 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor prata fosca, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor prata fosca com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	660,00	660,00
25	Troféu na cor azul, com 70 cm de altura, base redonda dourada, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone dourado, com um anel azul, taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, acima componente azul e tampa dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	1	UNIDADE	224,50	224,50
26	Troféu na cor vermelho, com 70 cm de altura, base redonda vermelha, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone dourado, com um anel vermelho, taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, acima componente vermelho e tampa dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	1	UNIDADE	216,50	216,50
27	Troféu na cor azul, com 67 cm de altura, base redonda dourada, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone dourado, com um anel azul, taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, acima componente azul e tampa dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	1	UNIDADE	220,50	220,50
28	Troféu na cor vermelha, com 67 cm de altura, base redonda vermelha, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone dourado, com um anel vermelho, taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, acima componente vermelho e tampa dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	1	UNIDADE	207,00	207,00
29	Troféu na cor azul, com 64 cm de altura, base redonda dourada, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone dourado, com um anel azul, taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, acima componente azul e tampa dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	1	UNIDADE	216,50	216,50
30	Troféu na cor vermelha, com 64 cm de altura, base redonda vermelha, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone dourado, com um anel vermelho, taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, acima componente	1	UNIDADE	207,00	207,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	vermelho e tampa dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.				
31	Medalha em liga zamak, com altura de 8,3cm x 7,6cm de largura, na espessura de 4mm. Na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura em alto relevo, colorida com esmaltação epóxi nas cores padrão da logo. Ao redor, na lateral da medalha, borda em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logomarca da prefeitura em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logo da prefeitura em alto relevo na parte inferior, metalização na cor prata. Fita em cetim, 25x900mm, personalizada com as logomarcas da Prefeitura Municipal de Concórdia e Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.	90	UNIDADE	12,00	1.080,00
32	Medalha em liga zamak, com altura de 8,3cm x 7,6cm de largura, na espessura de 4mm. Na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura em alto relevo, colorida com esmaltação epóxi nas cores padrão da logo. Ao redor, na lateral da medalha, borda em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logomarca da prefeitura em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logo da prefeitura em alto relevo na parte inferior, metalização na cor ouro. Fita em cetim, 25x900mm, personalizada com as logomarcas da Prefeitura Municipal de Concórdia e Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.	90	UNIDADE	12,00	1.080,00
33	Medalha em liga zamak, com altura de 8,3cm x 7,6cm de largura, espessura de 4mm. Na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura em alto relevo, colorida com esmaltação epóxi nas cores padrão da logo. Ao redor, na lateral da medalha borda em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logo da prefeitura em alto relevo na parte inferior, metalização na cor bronze, fita em cetim, 25x900mm, personalizada com as logomarcas da Prefeitura Municipal de Concórdia e Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.	90	UNIDADE	12,00	1.080,00
34	Medalha em liga zamak, com altura de 5,2cm x 4,6cm de largura e espessura de 4mm. Na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura em alto relevo, colorida com esmaltação epóxi nas cores padrão da logo. Ao	600	UNIDADE	9,00	5.400,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	redor, na lateral da medalha borda em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logo da prefeitura em alto relevo na parte inferior, metalização na cor ouro. Fita em cetim, 25x900mm, personalizada com as logomarcas da Prefeitura Municipal de Concórdia e Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.				
35	Medalha em liga zamak, com altura de 5,2cm x 4,6cm de largura e espessura de 4mm. Na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura em alto relevo, colorida com esmaltação epóxi nas cores padrão da logo. Ao redor, na lateral da medalha borda em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logo da prefeitura em alto relevo na parte inferior, metalização na cor prata. Fita em cetim, 25x900mm, personalizada com as logomarcas da Prefeitura Municipal de Concórdia e Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.	600	UNIDADE	9,00	5.400,00
36	Medalha em liga zamak, com altura de 5,2cm x 4,6cm de largura e espessura de 4mm. Na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura em alto relevo, colorida com esmaltação epóxi nas cores padrão da logo. Ao redor, na lateral da medalha borda em alto relevo. Verso demarcado para colocação de adesivo e logo da prefeitura em alto relevo na parte inferior, metalização na cor bronze. Fita em cetim, 25x900mm, personalizada com as logomarcas da Prefeitura Municipal de Concórdia e Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.	600	UNIDADE	9,00	5.400,00
37	Troféu na cor dourada, com 150 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor dourada, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor dourada com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	660,00	660,00
38	Troféu na cor vermelha, com 150 cm de altura, base preta com estatueta fixa, acima dois estágios com 4 colunas, tubos de cor vermelha, com coroas e tubos pequenos dourados, quatro águias nas laterais, uma taça na cor vermelho com alças e tampa dourada, com 40 cm a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero.	1	UNIDADE	660,00	660,00
				Total por	27.662,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lote:

8 - Lote 08 - Colchões

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
39	Colchão solteiro, dimensões: 0,78 m de largura X 1,88 m de comprimento X 0,16 m de espessura; espuma densidade 33, 100% poliuretano D33, aditivada. Alta performance da espuma. Tecido plano 100% poliéster. Etiqueta com selo do INMETRO, tratamento que protege a espuma contra a infestação de ácaros, fungos e bactérias; suporte de peso para até 120 Kg	50	UNIDADE	649,82	32.491,00
Total por Lote:					32.491,00

9 - Lote 09 - Traves e postes esportivos

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
40	Poste de Vôlei, fabricado em tubo de aço de carbono 3" (76mm) com regulador de altura em alumínio. Ponteira em pvc injetada. Pintura eletrostática a pó com argolas de fixação da rede em alumínio. Sistema de travamento rápido das medidas com alta precisão para total aferição. Cremalheira em aço inox com sistema de travamento de fácil manuseio. Bucha de PVC para fixação ao solo medindo aproximadamente 86mm de diâmetro e 30cm de comprimento. Altura pode ser ajustável em todas as categorias: 2.15m, 2.20m, 2.24m, 2.30m, 2.35m, 2,38 e 2.43m. Conjunto com 2 unidades.	1	UNIDADE	2.300,00	2.300,00
41	Trave de futsal oficial. Medidas: 2 metros de altura e 3 metros de largura, sendo o diâmetro de cada trave de 8 centímetros. Altura total da trave (incluindo o diâmetro de cada trave) de 2,08 metros e a largura total (diâmetro) de 3,16 metros. Deve possuir 1 metro de recuo inferior e 0,80 cm de recuo superior. Com rede nos padrões oficiais, corda de 12mm trançada, ganchos de segurança torcidos para a montagem da rede. Pintura em esmalte sintético automotivo, anti-corrosivo e na cor branca. Incluso rede de nylon 4mm.	4	UNIDADE	1.913,00	7.652,00
42	Traves de handebol, confeccionada em postes	2	UNIDADE	3.465,15	6.930,30



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	quadrados de madeira com uma secção quadrada de 8 cm, medida interna da trave é de 3 metros de largura, por 2 metros de altura e 0,60 cm de recuo superior e 1 metro de recuo inferior, com pintura esmalte sintético. Inclusa rede de nylon 4mm.				
43	Trave de futebol de areia oficial, confeccionado em ferro tubular de 4 polegadas e 1,2 mm de espessura, com tamanho de 2,70 m de altura e 5,5 m de largura. Suporte para a rede, em curva, em ferro tubular com 50 cm, em cada canto da parte superior, com suporte de apoio fixado na trave, 30 cm abaixo da parte superior da mesma. Na parte posterior da trave, uma haste de ferro com 5 mm de espessura fixado em vários pontos, para amarrar a rede. Na parte inferior da trave, uma capa em ferro tubular com 50 cm de altura e 1,2 mm de espessura, para encaixar a trave no solo. Pintura com fundo em wash primer e após tinta esmalte sintético branca. Inclusa rede de nylon 4mm.	2	UNIDADE	2.250,00	4.500,00
				Total por Lote:	21.382,30

10 - Lote 10 - Vestiário (padronizado)

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
44	Colete para treinamento, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho, com costura reforçada condizente com a prática de modalidades esportiva, composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo nos tamanhos P, M e G, logomarca da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura na parte frontal e o Nome do Município de Concórdia na região das Costas e numeração.	250	UNIDADE	43,00	10.750,00
45	Camiseta gola em formato "U", manga curta. A peça deverá ser confeccionada em tecido dry 100 % poliéster com tratamento UV, com gramatura de 155 gramas, costuras reforçadas. A camiseta deverá ser personalizada, 100% em sublimação (Diferentes cores), Na frente deverá conter a logo da SEDEC na altura do peito ao lado esquerdo e ao centro deverá conter o número. Nas costas deve constar a logo da Prefeitura de Concórdia na parte superior e o número no centro. Nas mangas deve conter a logo Cidades Educadoras. Tamanhos 12, 14, 16, P, M, e G (quantidades de cada tamanho a	6	CONJUNTO	800,00	4.800,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	serem definidas conforme necessidade da secretaria). A confecção deverá atender as normas atuais da ABNT, quanto as medidas e instruções de cuidado com o produto. (cada modelo/cor deverá ser composto por um conjunto de 16 camisetas, numeradas de 1 a 16).				
46	Calção de futebol sem bolso. A peça deverá ser confeccionada em tecido dry 100 % poliéster com tratamento UV, com gramatura de 155 gramas, costuras reforçadas. Cós: com elástico e cordão interno. Na frente deverá conter logo da SEDEC no lado direito e no lado esquerdo o número. Tamanhos 12, 14, 16, P, M, e G (quantidades de cada tamanho a serem definidas conforme necessidade da secretaria). A confecção deverá atender as normas atuais da ABNT, quanto as medidas e instruções de cuidado com o produto. A cor será definida de acordo com as cores da camiseta (cada modelo/cor deverá ser composto por um conjunto de 16 calções, numeradas de 1 a 16).	6	CONJUNTO	608,00	3.648,00
47	Meia de futebol infantil/juvenil, cano longo condizente com as regras da modalidade. Produzida em 50/55% poliamida; 30/35% algodão; 10/13% poliéster; 05/07% elastodieno, acabamento duplo e costura dupla para evitar que o produto desfie, elásticos no punho e modelagem mais justa. Ajuste no calcanhar e pé com tecido mais apropriado para evitar deslizamentos na chuteira. Tamanho variado entre 32 a 42.	96	PAR	23,00	2.208,00
				Total por Lote:	21.406,00

11 - Lote 11 - Barreiras, prato e escada					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
48	Escada de Agilidade para treino funcional com 10 degraus e 5 metros de comprimento, dobrável, largura de 50 cm. Fita externa de no mínimo 3 cm em nylon resistente e costuras reforçadas. 10 degraus internos ajustáveis de polietileno (plástico resistente e maleável) com no mínimo 3 cm de largura. Inclui bolsa para armazenamento e transporte.	10	UNIDADE	120,00	1.200,00
49	Barreiras para saltos e treinamento funcional: Kit com 5 barreiras medindo 47cm de largura, comprimento de 30 cm e altura regulável com no mínimo três ajustes de altura entre 15cm a	8	KIT	260,00	2.080,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	35cm. Material plástico resistente a impactos e alta durabilidade, contendo cinta com alça para transporte.				
50	Prato Demarcatório/Cone Chinês - Confeccionado em plástico flexível, com 19cm de largura e 5cm de altura, em cores variadas.	300	UNIDADE	8,00	2.400,00
				Total por Lote:	5.680,00

12 - Lote 12 - itens para natação

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
51	Pé de pato para natação tamanho P (35-38) modelo power fin, confeccionado 100% silicone com caçadeira aberta no tornozelo.	6	UNIDADE	430,00	2.580,00
52	Pé de pato para natação tamanho PP (33-35) modelo power fin, confeccionado 100% silicone com caçadeira aberta no tornozelo.	4	UNIDADE	430,00	1.720,00
53	Prancha de Natação em EVA de alta densidade, 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura. Com dois (2) furos de encaixe de mão. Alta fluabilidade e resistência.	10	UNIDADE	70,00	700,00
54	Pull Buoy, Confeccionada em EVA recortado e lixado. Tamanho único. Dimensões de tamanho: Altura 10,5cm, Comprimento 25,5cm, Largura 10,5cm.	10	UNIDADE	60,00	600,00
55	Palmar de natação, tamanho "P" medindo 14cm x 15,5cm, com base de Polipropileno, tiras de silicone, resistência baixa.	10	UNIDADE	69,00	690,00
				Total por Lote:	6.290,00

13 - Lote 13 - Redes esportivas

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
56	Rede de Basquetebol Oficial - 12 alças, confeccionada em fio 8mm de polipropileno (seda) de alta resistência, na cor branco, malha de 7,0x7,0cm. Tamanho: 0,45cm de diâmetro e 0,50cm de comprimento.	4	PAR	100,00	400,00
57	Rede de Beach Tennis com dimensões de 8,20m de comprimento por 1,00m de altura. Quatro (4) faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão, com fio 2mm de polietileno 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo). Malha de 5x5cm. Cor da faixa: Laranja.	1	UNIDADE	850,00	850,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Total por Lote:	1.250,00
------------------------	----------

14 - Lote 14 - Máquina de gelo

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
58	Máquina de gelo em cubo, industrial, alimentação automatizada com filtro de água, capacidade de produção de 80kg em 24 horas (variação de produção com redutor de máximo de 20% conforme temperatura da água). Capacidade do reservatório mínima de 25kg e com isolamento térmico. Função de desligar automaticamente quando atingir o nível máximo de armazenamento e religar quando o nível do reservatório diminuir. Material de aço inox, porta frontal deslizante com vedação, sistema de refrigeração a ar. H/P nominal 1/3. Voltagem 220v ou bivolt e alimentação elétrica compatível com tomada de 20 ampéres, padrão ABNT. Máquina com alimentação da água ligada a rede hidráulica. Sistemas de dreno de água. Pronta para uso, só necessitando a instalação na rede hidráulica e elétrica. Peso total da máquina até 65kg. Garantia mínima de 6 meses	1	UNIDADE	15.615,00	15.615,00
				Total por Lote:	15.615,00

15 - Lote 15 - Tatame para Judô

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
59	Tatame para Judô com encaixe, produzidos em EVA de alta qualidade, densidade adequada, com sistema de absorção de impacto nas cores azul e amarelo. Tendo como medidas de: 40mm de espessura, encaixes básico de 7,5cm, nos cantos encaixe de 8cm, antiderrapante, impermeável, atóxico, antialérgico, isolamento térmico. Peça medindo dois (2) metros de comprimento por um (1) metro de largura .	50	UNIDADE	395,00	19.750,00
				Total por Lote:	19.750,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

16 - Lote 16 - Peteca de Badminton

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
60	Peteca de badminton desenvolvida em nylon resistente com base de cortiça. Tamanho único com dimensões de 8,5x6,5x6,5cm (AxCxL). Diâmetro da ponteira é de 2,5cm na cor branca ou amarela com peso entre 4.74 e 5.50g	12	UNIDADE	21,65	259,80
				Total por Lote:	259,80

17 - Lote 17 - Cronômetro digital

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
61	Cronômetro digital profissional a prova d'água com as seguintes funções: hora, data com calendário programável até 2099, 2 cronômetros progressivos independentes com capacidade de medição até 59:59:999 mm:seg:centésimos de segundos, limite de cronometragem 9:59\59.999\, precisão milesimal 1/1000, precisão na cronometragem: 99.9988%, timer, cronômetro regressivo com capacidade de mediação de 1 a 59 minutos. Unidade de medida do timer 01 segundo, função split/time, memória de 100 LAP Memory, 100 memórias de armazenamento de voltas. Mínimo de 12 alarmes independentes. Precisão no relógio de 30 segundos por mês. Acompanha cordão de nylon para o pescoço e manual.	10	UNIDADE	125,00	1.250,00
				Total por Lote:	1.250,00

18 - Lote 18 - Placar Eletrônico

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
62	Placar Eletrônico Poliesportivo de LED, display com LEDs de alta luminosidade compatível, com as modalidades de Futsal, Handebol, Basquetebol e Voleibol, medindo no mínimo 1metro x 80cm, 7 cm de profundidade-espessura, números com no mínimo 15cm de altura e visualização média de 60 metros. Funções do cronometro relativo ao tempo em minutos, segundos e décimos, programação	1	UNIDADE	4.200,00	4.200,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

progressiva e regressiva, contadores de gols/pontos com três dígitos - mínimo de 199 -, marcação mínima de seis períodos, indicação de sets e marcação de faltas coletivas com dois dígitos, marcador de pedido de tempo de cada equipe. Distinguir as marcações e sinalizações das equipes visitante e local. Estrutura com acabamento metálico ou alumínio. Comando universal para números via wireless e/ou bluetooth (sem fio), sirene (campainha) integrada de no mínimo 120Dbs, sendo possível a utilização manual (acionada pelo controlador) e automática (fim da contagem de tempo conforme programado). Quadro de comando (teclado) e placar eletrônico bivolt ou 220v. Quadro de comando (teclado) com capacidade de comunicação de no mínimo 40 metros e funções compatíveis com as descrições. O placar deverá ser entregue pronto para uso, somente necessitando conectar à rede elétrica.					
				Total por Lote:	4.200,00

19 - Lote 19 - Itens para Atletismo

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
63	Peso de atletismo de aço 2,00 kg para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 2,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF. Diâmetro aproximado: 82mm.	2	UNIDADE	115,00	230,00
64	Peso de atletismo de aço 3,00 kg 85 mm para arremesso. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 3,00 kg. Diâmetro: 85 mm. Produto oficial, certificado pela IAAF.	2	UNIDADE	125,00	250,00
65	Peso de atletismo de aço 4,00 kg 103 mm para arremesso. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico. Superfície totalmente lisa. Peso: 4,00 kg. Diâmetro: 103 mm. Produto oficial, certificado	2	UNIDADE	150,00	300,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	pela IAAF.				
66	Peso de atletismo de aço 5,00 kg, 114 mm WA-IAAF para arremesso ATE Pista e Campo. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico. Superfície totalmente lisa. Peso: 5,00 kg. Produto oficial, certificado pela WA-IAAF. Diâmetro de 114mm.	2	UNIDADE	170,00	340,00
67	Peso de atletismo de aço 6,00 kg 118 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6,00 kg. Diâmetro: 118 mm. Produto oficial, certificado pela IAAF.	2	UNIDADE	220,00	440,00
68	Dardo de duralumínio/aço 400g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF.	2	UNIDADE	920,00	1.840,00
69	Dardo de duralumínio/aço 500g modelo competição. Certificado pela IAAF. Dimensões: Comprimento total de 2,03 m; Empunhadura com diâmetro de 32mm e 140 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 865 mm da ponta; Cabeça com 255mm.	2	UNIDADE	920,00	1.840,00
70	Dardo de duralumínio/aço 600g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF. Dimensões: Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 35mm e 147 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 915 mm da ponta; Cabeça com 305mm.	2	UNIDADE	670,00	1.340,00
71	Dardo de duralumínio/aço 700g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento para ser usado em treinamentos e competições oficiais. Dimensões: Comprimento total de 2,33 m; Empunhadura com diâmetro de 37mm e 160 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura;	2	UNIDADE	780,00	1.560,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Centro de gravidade posicionado a 1006 mm da ponta; Cabeça com 280mm.				
72	Dardo de duralumínio/aço 800g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF. Dimensões: Comprimento total de 2,62 m; Empunhadura com diâmetro de 39 mm e 160 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 1066 mm da ponta; Cabeça com 300mm.	2	UNIDADE	870,00	1.740,00
73	Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 0,750kg. Disco oficial de acordo com as regras da World Athletics (IAAF)	2	UNIDADE	135,00	270,00
74	Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,00kg e 83% de peso nas bordas Disco oficial de acordo com as regras da World Athletics (IAAF). Dimensões: Diâmetro externo do aro de metal entre 180mm e 182mm. Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm. Espessura das placas de metal entre 37mm e 39mm. Espessura do aro de metal entre 12mm e 13mm.	2	UNIDADE	160,00	320,00
75	Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,750kg. 83% de peso nas bordas. Diâmetro externo do aro de metal entre 210mm e 212mm. Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm. Espessura das placas de metal entre 41mm e 43mm. Espessura do aro de metal entre 12mm e 13mm.	2	UNIDADE	180,00	360,00
76	Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,500kg e 83% de peso nas bordas. Disco oficial de acordo com as regras da World Athletics (IAAF). Dimensões: diâmetro externo do aro de metal entre 200mm e 202mm. Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm. Espessura das placas de metal entre 38mm e 40mm. Espessura do aro de metal entre 12mm e 13mm.	2	UNIDADE	170,00	340,00
77	Martelo de atletismo de ferro 2,0 kg para lançamento. Cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro aproximados, formato esférico, superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 86 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de	2	UNIDADE	200,00	400,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura) pode variar em até 70 gramas.				
78	Martelo de atletismo de aço 3 kg 88 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça de 88 mm de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 3,005 a 3,025 kg. Produto oficial, certificado pela IAAF.	2	UNIDADE	260,00	520,00
79	Martelo de atletismo de aço 4 kg 102 mm para lançamento. Cabeça de 102 mm de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg. Produto oficial, certificado pela IAAF.	2	UNIDADE	260,00	520,00
80	Martelo de atletismo de aço 5 kg 110 mm para lançamento. Cabeça de 110 mm de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 5,005 a 5,025 kg. Produto oficial, certificado pela IAAF.	2	UNIDADE	260,00	520,00
81	Martelo de atletismo de aço 6 kg, 116 mm, para lançamento. Cabeça de 116 mm de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e	2	UNIDADE	280,00	560,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 6,005 a 6,025 kg. Produto oficial, certificado pela IAAF.				
82	Barreira de atletismo de aço com travessão macio para treinamento. Alturas reguláveis: 40, 50 e 60 cm. Largura: 1 m. Construção simples e durável. Feita de tubos de aço galvanizado. Travessão forrado com espuma de alta densidade e revestido com lona resistente, oferecendo mais segurança em possíveis choques. Sistema inteligente de ajuste de altura	10	UNIDADE	570,00	5.700,00
83	Peso de atletismo, pesando 1 kg, medindo aproximadamente 100 mm de diâmetro. Fabricado em pvc macio de altíssima qualidade. Recomendado para uso escolar ou iniciação.	2	UNIDADE	129,90	259,80
84	Cabo oficial para martelo. Fabricado de aço galvanizado (3,2 mm de espessura). Conforme especificações da IAAF. Com 96 cm de comprimento (tamanho padrão, indicado para a grande maioria dos martelos de treinamento e competição.	10	UNIDADE	28,00	280,00
85	Luva para martelo, em couro, costura reforçada a mão, esquerda, tamanho G.	1	UNIDADE	85,00	85,00
86	Luva para martelo, em couro, costura reforçada a mão, esquerda, no tamanho M.	1	UNIDADE	85,00	85,00
87	Trena de atletismo oficial fabricada em aço, com capacidade para medir até 50 metros de comprimento, ponteira e mecanismo interno em aço galvanizado, graduação em mm/polegadas, usado para medir grandes terrenos de forma simples e precisa, recomendados para competições oficiais. Com manivela para recolher a fita sem que ela embole ou enrosque e uma empunhadura com pegada ergonômica.	1	UNIDADE	139,00	139,00
88	Bloco de partida para atletismo de alumínio. Base central (armação rígida) de alumínio com 7,5 cm de largura. Desenvolvido para competições e treinamentos em pistas sintéticas e carvão. Durabilidade extrema. Apoios para os pés de alumínio com revestimento de borracha. Ajuste de 18 distâncias e 4 inclinações. Com travas para pistas sintéticas e de carvão. Certificado pela IAAF. As dimensões da barra central são 87 x 7,5 cm, peso aproximado 4,6kg. Base central com 81mm de largura e 858mm de comprimento. Superfície de apoio para os pés com 180 X 150mm. Acompanha 12 pregos removíveis (podem ser substituídos por qualquer modelo utilizado em sapatilha) de 13mm e 3 pinos de 150mm para fixação em	4	UNIDADE	650,00	2.600,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

pista de carvão.				
				Total por Lote: 22.838,80

20 - Lote 20 - Sapatilha para Atletismo

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
89	Sapatilha para atletismo para provas de meio fundo e fundo, contendo 7 pregos em cada pé de 7mm em formato pirâmide disposto na parte anterior da sola em fibra plástica durável. Solado em resina plástica semi flexível e borracha carbonada. Entressola em Eva SOFT MAX 8mm, cabedal em couro sintético e fibra nylon trançada. Fechamento através de cadarço.	5	PAR	220,00	1.100,00
90	Sapatilha de atletismo para provas de lançamento de disco, lançamento de martelo e arremesso de peso. Solado em borracha carbonada. Cabedal em couro sintético e fibra trançada. Fechamento através de cadarço e looper ajustável com velcro.	5	UNIDADE	320,00	1.600,00
91	Sapatilha de atletismo para Salto Altura. Cabedal em PU e malha mash entrelaçada, e fechamento através de cadarço e looper ajustável com velcro para melhor fixação dos pés, entressola em EVA, solado em resina plástica com prato de onze pregos em aço modelo pirâmide. Com bolsa de transporte e chave e dois jogos de pregos: pirâmide.	2	UNIDADE	280,00	560,00
92	Sapatilha de atletismo para velocidade até 400 metros e provas com barreiras, cabedal em PU e fechamento através de cadarço e zíper para melhor fixação dos pés, entressola em EVA, solado em resina plástica com prato de seis pregos em aço modelo pirâmide. Acompanha bolsa de transporte, chave e dois jogos de pregos: pirâmide.	5	UNIDADE	280,00	1.400,00
				Total por Lote:	4.660,00

21 - Lote 21 - Placar de Mesa

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
93	Placar de Mesa. Dimensões mínimas do placar aberto 21cm x 20cm x 38cm , confeccionado em plástico com marcação de 7 sets e até 31 pontos, material da estrutura em PVC e plaquinhas marcatórias de papelão, com	4	UNIDADE	200,00	800,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	números estampados em frente e verso, sendo as dimensões da placa maior 13,5cm x 10,5cm e as placas menores (sets) 5,8cm. Com sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa, leve, dobrável, fechamento em forma de pasta para facilitar o transporte.				
				Total por Lote:	800,00

22 - Lote 22 - Carrinho para transporte

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
94	Carrinho para Transporte com 4 rodas de borracha maciça 300 x 8", possui 150 cm de comprimento, 80 cm de largura e 45 cm de altura do chão à plataforma. A plataforma deve ser de madeira maciça com no mínimo 3 cm de espessura. O cabo possui 100 cm de altura a partir da plataforma. Capacidade mínima de 600 kg.	1	UNIDADE	1.499,00	1.499,00
95	Carrinho para Transporte 2 rodas. Capacidade 120Kg. Estrutura em Tubo de Aço. Barra de Reforço. Roda Maciça. Base com Travessa.	1	UNIDADE	320,00	320,00
				Total por Lote:	1.819,00

23 - Lote 23 - Bomba de inflar bola

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
96	Bomba de Inflar Bola - Confeccionada em plástico resistente, dupla ação, infla nos 2 sentidos, com aproximadamente 21cm de comprimento	10	UNIDADE	40,00	400,00
				Total por Lote:	400,00

24 - Lote 24 - Bebedouro

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
97	Bebedouro tipo coluna, refrigerado 25 litros. Purificador de água industrial e comercial. Bebedouro em aço inox, com duas saídas de água. Água gelada e natural. Termostato com 7 níveis de temperatura. Refrigeração por compressor de 1/12 Hp de potência. Acompanha filtro completo. Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de	4	UNIDADE	2.205,00	8.820,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	plástico (ABS injetado). Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430 com dreno (saída) de esgoto e base injetada. Serpentina em aço inox 304 (interna). Reservatório em polipropileno atóxico. Isolamento térmico em PS. Boia Controladora do nível de água. Tomada de 3 pinos. Gás ecológico R134A. Tensão/potência: Necessariamente 220v. Acompanha manual de instalação, filtro externo com rosca de ½", redutor de pressão adesivado e suporte para galão. Dimensões sem embalagem: Altura de 125 cm; largura de 32 cm; profundidade de 54 cm. Peso do bebedouro: 20 kg. Certificado pelo INMETRO.				
					Total por Lote: 8.820,00

25 - Lote 25 - Tenda Sanfonada					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
98	Tenda Sanfonada (dobrável e articulável), dimensões abertas 3m x 3m Cobertura de lona PVC: lona impermeável, antichamas, possui tratamento contra raios ultravioleta, na cor branca, com borda mínima de 30 cm fixada na estrutura através de velcros. Estrutura metálica: em ferro com tratamento antiferrugem (galvanizado), pés de sustentação quadrados de 25*25mm no mínimo com 03 reguladores de altura (de 1,85m à 2,00m ou mais) que dispensam uso de ferramentas, possuindo suporte nos quatro lados para auxiliar na fixação ao solo. Altura fechada de no máximo 1.60m.	2	UNIDADE	800,00	1.600,00
					Total por Lote: 1.600,00

26 - Lote 26 - Sanduicheira Elétrica					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
99	Chapa Sanduicheira Elétrica; chapa lisa; placas constituídas em alumínio fundido e com estrutura constituída em aço inox escovado; aquecimento através de resistências elétricas blindadas inferiores e superiores; termostato de no mínimo 6 opções de temperatura; lâmpada piloto; pés antiderrapantes. Com estrutura em aço inox escovado; caixa de gordura frontal; anteparo traseiro; placas em alumínio fundido;	1	UNIDADE	3.010,50	3.010,50



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	prensa com limitador de fechamento ajustável. Potência: 3200 W, corrente: 14,5 A, voltagem: 220v. Capacidade: 12 sanduíches.				
				Total por Lote:	3.010,50

27 - Lote 27 - Balança

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
100	Balança antropométrica eletrônica digital. Balança antropométrica: peso e altura de adultos. Capacidade: 200 kg. Divisões: 50 g. Régua antropométrica de 2 metros, com divisões de 0,5 cm. Régua retrátil, fabricada em alumínio. Função TARA até capacidade máxima da balança. Cor predominante: Branca. Plataforma e coluna em aço carbono. Plataforma com tapete fixo e antiderrapante. Pés reguláveis e antiderrapantes em borracha sintética. Proteção da célula de carga contra impactos. Alimentação Elétrica: 220 Volts. Balança com placa de identificação: Contém, entre demais informações, o modelo; e o número e ano da publicação da portaria de aprovação de modelo no INMETRO. Balança com selo e lacre do INMETRO.	1	UNIDADE	2.100,00	2.100,00
				Total por Lote:	2.100,00

28 - Lote 28 - Kit mini traves

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
101	Kit (par) de mini trave para futebol medindo 60cm de altura, 90cm de largura, profundidade de 40cm ou mais e 8 cm de espessura (tubo). Material, tubo de aço carbono 2" e 3/8" com pintura branca. Rede em nylon/seda com malha de 5 cm.	370	KIT	2,00	740,00
				Total por Lote:	740,00

29 - Lote 29 - Kit mini fitas

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
102	Kit com 6 (seis) fitas de marcação para voleibol de areia/beach tênis com 8 m cada, 3 cm de largura. Fabricadas em polipropileno, resistente aos raios UV, com terminais plásticos	4	KIT	140,00	560,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

exclusivos, Seis Specks fixadores de aço galvanizado para fixar as fitas de marcação com mínimo de 25cm de comprimento. Bolsa/sacola de nylon plastificado para transporte.				
				Total por Lote: 560,00

30 - Lote 30 - Painelas					
Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
103	Panela de alumínio, cabos e tampa em alumínio. Altura aproximada: 22 cm; diâmetro aproximado: 52,5 cm; espessura aproximado: 2mm; capacidade aproximada de 40 Litros.	1	UNIDADE	400,00	400,00
104	Panela de alumínio, cabos e tampa em alumínio. Altura aproximada: 31cm; diâmetro aproximada: 44,5 cm; espessura aproximada: 2mm; capacidade de 50 Litros.	1	UNIDADE	540,00	540,00
				Total por Lote:	940,00
				Total Geral:	312.477,96

3.2. Todas as especificações acima citadas são as mínimas a serem observadas, podendo as empresas participantes desta licitação ofertarem equipamentos com especificações **superiores** e/ou com **outros acessórios não relacionados**.

3.3. Produtos ofertados na condição estabelecida no item 3.2, ficam vinculados à aprovação e aceitabilidade da Administração Municipal.

3.3.1. Para análise, será respeitado o princípio da razoabilidade, validando o item que, mesmo com a variação, atenda plenamente o fim a que se destina, e que não apresente qualquer prejuízo qualitativo e econômico.

3.3.2. Poderá ser promovida diligências para a comprovação, inclusive com a solicitação de amostra.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.2. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que possuam qualquer vedação estabelecida no art. 14, da Lei nº 14.133, de 2021 e aquelas que estejam cumprindo as sanções previstas no art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como empresas nas seguintes condições: a) com falência decretada; b) em consórcio; c) estrangeiras.

4.2.1. O impedimento de que trata o item 4.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.2.2. A vedação de que trata o item 4.2., “b”, justifica-se por tratar-se de objeto comum, amplamente comercializado por diversas entidades empresariais, e que, no cenário em voga, se permitido, tenderia a cercear as possibilidades de competição.

4.3. A vedação de que trata o item 4.2. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica ou ainda,

4.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente aqueles que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com os agentes/ servidores públicos designados pelo art. 2º, II, III, V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIII, do Decreto 7.090, de 2021, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme disciplina o art. 14, IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá estar devidamente cadastrado na plataforma Portal de Compras Públicas, utilizada para o gerenciamento deste processo eletrônico e efetuar o seu credenciamento para participação neste Pregão Eletrônico.

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alegação, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto, ainda, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Concórdia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe às licitantes interessadas a atualização da proposta de preços já cadastrada, caso julgarem necessário.

6.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de proposta de preços e habilitação previstas no Edital.

6.4. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública, da fase de envio de lances, realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.7.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico** e demais informações necessárias, até o horário previsto no preâmbulo deste Edital.

6.7.2. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ticando o campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

6.7.2.1. Todo benefício previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, estende-se aos Microempreendedoras Individuais, conforme determina o § 2º, do art. 18-E.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.8. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no item 3, deste Edital, serão desconsiderados.

6.9. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.10. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico e no seu transcorrer, até que se proceda à homologação do processo.

6.11. DAS PROPOSTAS

6.11.1. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço por lote** em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

a.1) Ao cadastrar suas propostas junto a plataforma eletrônica os interessados deverão cadastrar os valores unitários dos itens que compõem o lote, observando os valores máximos dispostos no item 3 do edital.

b) **Marca/Modelo e especificações detalhadas** do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

6.11.2. Os licitantes poderão participar com uma **única marca por item**, sob pena de desclassificação.

6.11.3. Em não havendo campo específico para digitação do modelo, esse poderá ser digitado no mesmo campo designado para marca.

6.11.3.1. A ausência de indicação do modelo não ensejará a desclassificação da proposta, a qual deverá ser sanada através da apresentação de proposta atualizada.

6.12. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, entregas parceladas que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

6.13. A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

6.14. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do art. 48, VI, do Decreto nº 7.090, de 2023, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura, estabelecida no **item 1.1** deste Edital.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.14.1. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.15. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.16. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expresso no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.

6.17. DA HABILITAÇÃO

6.17.1. A Documentação de Habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, **os quais devem ser encaminhados em formato digital**, em arquivo único (.pdf e/ou .rar), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, **no prazo de 2 (duas) horas** após declarado o licitante vencedor.

- a) Ato Constitutivo, certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Estatuto ou Contrato Social Consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
 - b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
 - c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
 - e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
 - f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - g) No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, vigente na data de abertura da licitação indicada no item 1.1. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- g.1) Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu representante legal, atestando de que não celebrou contratos com a Administração Pública no último ano, capaz de



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

afastar seu enquadramento como ME/EPP, conforme art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

g.2) Caso a certidão requerida na alínea “n” não apresente data de validade estabelecida pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua emissão;

g.3) Para fins de comprovação do enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte a licitante poderá apresentar ainda o Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que contenha a indicação de seu porte (ME/ EPP);

6.17.2. DAS DECLARAÇÕES

6.17.2.1. Ainda, juntamente com a documentação de habilitação, relacionada no item 6.17.1, a licitante deverá apresentar, no mesmo prazo estabelecidos no item anterior, as seguintes declarações/ documentos:

- a) Declaração de que o produto ofertado, marca e modelo, atende integralmente ao descritivo do item constante no edital.
- b) Relatório de consulta negativa (**contendo Razão Social e CNPJ**) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;
- c) Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (**CNPJ**), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;
- d) Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome de todos seu(s) sócio(s) (**CPF**), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;
- e) Para fins de comprovação do exigido no subitem 2.2 (objeto compatível) a licitante deverá apresentar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) ou ainda se valer do documento apresentado na alínea “a” deste subitem;
 - e.1) Para verificação de objeto compatível serão considerados os Grupos incluídos na Divisão da Seção da Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE.
- f) Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);
 - f.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.
 - f.2) Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

6.17.1.2. Os documentos relacionados no item 6.17.2. não ensejam causa de inabilitação, desta forma, caso não ocorra o envio dos mesmos no prazo estipulado no item 6.17.1 o (a) Pregoeiro (a) poderá realizar diligências através do Portal de Compras Públicas, para o envio



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

dos mesmos.

6.17.1.2.1. O não envio destes documentos impedirá a habilitação da empresa e a finalização do processo licitatório.

6.17.1.2.2. Apesar dos documentos relacionados no item 6.17.2. não ensejarem causa de inabilitação imediata, caso a licitante não atenda a diligência encaminhada através do Portal de Compras Públicas solicitando a regularização dos itens faltantes, estará sujeita a inabilitação do processo.

6.17.1.2.3. O prazo de envio da documentação complementar, será o mesmo estabelecido no item 6.17.1, podendo o(a) Pregoeiro(a) estender o prazo a seu critério, porém, cabe as licitantes o acompanhamento do processo e atendimento das exigências.

6.17.1.2.4. Fica dispensada no presente certame a apresentação de Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, da licitante, pois o objeto trata de contratação de produto para entrega imediata, nos moldes do art. 69, III, da Lei nº 14.133, de 2023, com prazos de entrega e recebimento certos e sem a possibilidade de alterações durante sua execução;

6.17.1.2.5 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nas alíneas “a” até “g” do **item 6.17.1** deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura, que não atenderem todos os requisitos dispostos nas alíneas “a” até “g” do **item 6.17.1**.

6.17.6. Ainda, serão consideradas inabilitadas as licitantes que, mesmo após diligência, não tenham apresentado as alíneas “a” até “f” do item 6.17.2 do edital.

6.17.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares conforme art. 64, da Lei nº 14.133, de 2021, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

6.17.7.1. Os documentos de habilitação complementares têm como objetivo a diligência da documentação já apresentada, não sendo permitida através da complementação do item 6.17.7, o envio de documentos faltantes do item 6.17.1., e relacionados no item 6.17.5 como causa de inabilitação.

6.17.7.2. De acordo com a documentação complementar exigida poderá o Pregoeiro dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.

6.18. Caso a licitante apresente para habilitação, Contrato Social arquivado e emitido pelo site da Junta Comercial o mesmo será autenticado.

6.18.1. Caso encontre-se com *status* “expirado” e não seja possível a verificação de sua autenticidade, restará a licitante pré-habilitada, devendo esta apresentar contrato social em



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

vigência para aferição das informações pertinentes, não sendo aceita qualquer alteração contratual que devesse constar para habilitação.

6.19. As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas **alíneas “b” a “f”** do **item 6.17.1**, pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF** do Poder Executivo Federal.

6.19.1. A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à **manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro averiguará a situação cadastral dos licitantes através da Internet, no caso de CRCs expedidos pelo SICAF, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência**.

6.20. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 6.17.1**, mesmo que os documentos exigidos nas alíneas **“b” a “f”**, relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**, apresentem alguma restrição.

6.20.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, alíneas **“b” a “f”**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, devendo anexá-las, dentro do prazo estipulado pelo(a) Pregoeiro(a), em campo próprio no Portal de Compras Públicas.

6.20.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.20.1.**, implicará decadência do direito à contratação conforme art. 90, da Lei nº 14.133, de 2021 e sem prejuízo das sanções, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.21. A não apresentação da documentação de Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Certidões Negativa de Licitante Inidôneos e Inabilitados, não acarretará a inabilitação da proponente, podendo esta ser consultada para fins de habilitação, a qualquer tempo pelo(a) Pregoeiro (a) e/ou requeridas à licitante.

6.22. Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de impedimento ou inidoneidade, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante o os prazos recursais previstos em Lei, em caso de inabilitação.

6.23. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.24. Conforme art. 1º, da Lei nº 5.082, de 29 de maio de 2018, fica dispensada a autenticação de cópias dos documentos expedidos no País que se destinem a fazer prova na Administração



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Municipal, para fins de licitação. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal, poderá ser exigido o documento original ou cópia autenticada.

6.24.1. Não serão efetuadas autenticações de documentos por servidores públicos desta Administração, em razão de sua dispensa, conforme dispõe a Lei nº 5.082, de 2018.

6.24.2. Faculta-se à Pregoeiro (a) a diligência para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados, conforme disciplina o art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.082, de 2018.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

7.2. O acompanhamento da sessão se dará, única e exclusivamente, por meio eletrônico, no sítio informado no Preâmbulo deste edital, conforme dispõe o art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. No transcorrer da sessão, em havendo necessidade, o (a) Pregoeiro (a) avisará, através do chat, o horário de suspensão e posterior retomada da sessão pública.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR LOTE**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3. Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados pelo sistema, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6. A disputa de lances se dará no modo **aberto e fechado**, sendo apresentados lances públicos e sucessivos, num prazo de 15 (quinze) minutos.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.6.1. Encerrado o prazo do item 8.6, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.6.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.6.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o 8.6.1., os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.6.4. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e serão divulgados os arrematantes.

8.6.5. Após divulgação dos arrematantes, será aberto o prazo para negociação, de 10 (dez) minutos, podendo ser alterado para mais, a critério do Pregoeiro, a depender da quantidade de itens/ lotes do processo.

8.6.6. Após o encerramento de cada item, caso o vencedor não seja uma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, e existindo empate com empresas beneficiadas, será enviada uma mensagem para o *chat* informando a ordem de classificação para o desempate (o intervalo percentual considerado como empate, estabelecido na Lei).

8.6.7. Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos para ofertas de novos lances ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada, sendo enviada mensagem sobre esta situação para o *chat*. Neste intervalo de tempo, as empresas interessadas em usufruir dos benefícios deverão dar seus lances.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando, ao Pregoeiro, quando possível sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após análise da proposta e habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, encaminhando-se o processo para adjudicação e homologação.

9.2. Como proposta final será considerado o relatório de vencedores disponibilizado pelo Portal de Compras Públicas, que estará disponível após o término da fase de lances e declaração de vencedores.

9.3. O relatório de vencedores com os lances finais levado em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações indicadas na proposta cadastrada junto ao sistema eletrônico, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.7.1. A licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeita à desclassificação do item proposto.

10. DO PARECER TÉCNICO

10.1. Em havendo necessidade no transcorrer do processo o Pregoeiro poderá encaminhá-lo à Secretaria Municipal solicitante, para análise técnica.

10.2. Caso haja a devolutiva, de Parecer Técnico que opine pela desclassificação e/ou inabilitação da empresa vencedora, o Pregoeiro, efetuará a análise e convocará para nova negociação, as empresas subseqüentes, obedecendo-se a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

10.3. Somente após tal procedimento, o Pregoeiro efetuará a classificação final e posterior habilitação, encaminhando o processo à Autoridade Competente para análise da adjudicação e homologação.

11. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**, disponível no Portal de Compras Públicas.

11.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhar à Autoridade Competente, que decidirá sobre a impugnação e/ou pedido de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, de acordo com o art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.2. Deferida a impugnação e/ou os pedidos de esclarecimento, contra o ato convocatório, e havendo impacto na formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

11.1.2.1. Nos casos em que o deferimento da impugnação e alteração do edital não caracterizarem alteração de proposta, poderá, à critério da Autoridade Competente, ser mantida a data de envio da proposta e abertura do certame.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, sendo concedidos após a etapa de negociação e, após a etapa de habilitação.

12.1.1.1. É de responsabilidade das licitantes o acompanhamento ao sistema em tempo real, para manifestação nos prazos definidos, não sendo aceita reclamação posterior de desconhecimento dos prazos já finalizados.

12.1.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e, sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, o qual será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, e o Pregoeiro anunciará à licitante vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração aos termos desta licitação, o licitante que os tenha aceitado sem objeção, e após o julgamento venha apontar falhas ou irregularidade. Tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13. DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Para adjudicação será verificada a manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora.

13.1.1. Caso haja alguma irregularidade, nos termos do item acima, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.

13.2. A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente, e só poderá ser realizada depois que o Pregoeiro anunciar a licitante vencedora.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. São obrigações da CONTRATADA:

14.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.3. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.4. Deverá ainda, conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto deste contrato, aos servidores da Administração Pública e dos Órgãos de Controle Interno e Externo;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

14.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15. DAS PENALIDADES

15.1. É dispensável a assinatura do Instrumento Contratual de acordo com o que dispõe o art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, a(s) licitante(s) vencedora(s) ficam sujeitas as penalidades abaixo elencadas.

15.2. A Administração Municipal de Concórdia poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o art. 155, V, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

15.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto:

15.3.1.1. Advertência por escrito.

15.3.1.2. Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias de atraso.

15.3.1.3. Ultrapassando o atraso pelo prazo de 10 (dez) dias previsto no subitem 15.3.1.2, multa de até 20% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, conjuntamente com:

15.3.1.3.1. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.

15.3.2. Pela inexecução total ou parcial:

15.3.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

15.3.2.2. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.

15.3.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.4. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 15.3.1.2., 15.3.1.3. e 15.3.2.1 será o valor inicial do objeto.

15.5. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Concórdia, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

15.6. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

15.7. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

15.8. Além das penalidades previstas nos itens anteriores, poderá ser extinto o termo contratual de forma unilateral.

15.9. Ainda, a CONTRATADA que sofrer a penalidade disposta no subitem 15.3.2.3. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

15.10. As **notificações**, para aplicação de penalidades, serão por meio eletrônico, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

15.10.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

15.11. Concomitantemente á notificação por meio eletrônico, poderá ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

15.11.1. No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de contagem da data de veiculação no DOM/SC.

16. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Com relação a **LGPD** para fins do contrato entre as partes fica definido que: “Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD ou Lei nº 13.709/2018” significa a lei relacionada ao tratamento



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

de dados pessoais aplicável no Brasil, país onde a CONTRATADA está estabelecida.

16.1.1. “Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD” significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

16.1.2. “Dados pessoais” significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

16.1.3. “Controlador” significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

16.1.4. “Operador” significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

16.1.5. “Tratamento” significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.1.6. “Violação de dados pessoais” significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado de terceiros aos dados pessoais ou incidente similar envolvendo dados pessoais.

16.2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

16.2.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

16.2.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.

16.2.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.

16.2.4. A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

16.2.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a prestação dos



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

serviços, nos termos deste edital.

16.2.6. A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:

16.2.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;

16.2.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;

16.2.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultado ao Pregoeiro efetuar diligência, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante, às sanções previstas nos arts. 155 e 156, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4. As licitantes participantes deste certame licitatório declaram quando da apresentação e envio das propostas:

17.4.1. 17.3.1. Que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, conforme dispõe o art. 68, VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4.2. Que atende aos requisitos de habilitação, e responde pela veracidade das informações prestadas na forma da Lei, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4.4. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 62, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

17.4.5. Que não possuem no quadro societário servidor público, deste município, da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

17.4.6. Que examinaram, minuciosamente, o presente Edital e seus Anexos, aceitando e submetendo-se integralmente às suas condições.

17.4.7. Que obtiveram satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a serem executados e/ou bens a serem fornecidos.

17.5. Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Concórdia não serão consideradas como motivos para impugnações.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.7. A simples participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação irretratável das normas e condições editalícias.

17.8. Todos os horários apresentados neste edital seguirão o horário de Brasília – DF.

17.9. O Município de Concórdia reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.10. Esclarecimentos relativos a presente licitação, serão prestados pela Diretoria de Compras do Município de Concórdia, poderá ser feita através de forma eletrônica, através do sistema 1Doc, ou através do telefone (049) 3441-2167, e-mail: camila@concordia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

18. DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) **Anexo “A” – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Concórdia, 08 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desporto e Cultura



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 - PMC

ANEXO “A”

TERMO DE REFERÊNCIA

O(s) Termo(s) de Referência parte integrante deste processo está disponível para download no *web site* do Município de Concórdia (<http://www.concordia.sc.gov.br>), no link licitações, juntamente com o arquivo que contém este edital.